

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO - 04 CENTRO - 36540000 CNPJ - 74031980/0001-26



## PROJETO DE LEI Nº 001 DE 2023

"Altera o valor da Subvenção Social concedida à Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição de Senador Firmino para o exercício de 2023, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da subvenção social, instituída e autorizada pela Lei Municipal 1.540, de 06 de dezembro de 2022, concedida à:

V – Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição de Senador Firmino no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo dividido em até 12 (doze) durante o ano de 2023, para até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) durante o ano de 2023, podendo ser pago em parcela única o acréscimo;

Art. 2° - O valor autorizado no artigo 1° da presente Lei estará condicionado a viabilidade financeira dos cofres públicos, podendo haver reduções ou até suspenções de acordo com a disponibilidade financeira no momento do pagamento da subvenção.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vedada à disposição em contrário.

Senador Firmino, 24 de janeiro de 2023.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2023. Já a votação foi realizada em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2023 na qual o referido Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1ª primeira votação. Nesta data, o vereador Celso Martins de Souza pediu interstício que foi aceito pelo Presidente, momento em que foi realizada a 2º votação, na qual o projeto também obteve aprovação.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos